



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 250/2006

Altera o artigo 6º da Deliberação CONSEP nº 342/2003, que dispõe sobre a alteração do currículo pleno do curso de Licenciatura, de graduação plena, em Matemática.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MAF-134/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O artigo 6º da Deliberação CONSEP nº 342/2003, que "Dispõe sobre a alteração do currículo pleno do curso de Licenciatura, de graduação plena, em Matemática", passa a vigorar conforme segue:

"Art. 6º O Estágio Curricular Supervisionado I e II, a ser cumprido in loco pelo aluno, sob orientação e controle do Departamento de Matemática e Física e coordenado por professores do Departamento de Pedagogia, terá organização funcional definida por regulamentos específicos apresentados pela Chefia do Departamento e aprovados pela Pró-reitoria de Graduação."

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, gradativamente, a partir da 1ª série do ano letivo de 2004.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de novembro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de novembro de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA